



**PROCESSO Nº 045/2023**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área de Arte Cultural visando a formação de grupos culturais bem como ministrar aulas de Dança Folclórica Gaúchesca, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas mensais.

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Arte Cultural visando a formação de grupos culturais bem como ministrar aulas de Dança Folclórica Gaúchesca para adultos, adolescentes e crianças do município, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horária mensal de 28 (vinte e oito) horas, sendo que nas segundas-feiras serão duas horas, pela parte da manhã, junto à Escola Jubaré e quatro horas, pela parte da tarde, junto ao Centro de Eventos na sede municipal e mais duas horas na primeira e terceira quinta-feira de cada mês, no Centro de Eventos Municipal.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a formação de grupos culturais bem como ministrar aulas de Dança Folclórica Gaúchesca para adultos, adolescentes e crianças do município.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de de instrutor de Dança Gauchesca Tradicionalista.

Barra do Rio Azul, 26 de abril de 2023.

**MARCELO ARRUDA,**  
Prefeito Municipal.